



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 361ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente a Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 360ª Sessão Ordinária, de 22 de maio de 2026; **B.** 16ª Sessão Virtual, de 8 a 12 de junho de 2026. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Portaria PGJ nº 367, de 25 de maio de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Promotor de Justiça Maurício Saliba Alves Branco para participar do Workshop de Enfrentamento a Grupos Violentos, realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2026, na Holanda (SEI nº 19.04.3109.0091603/2026-91). Referendada a citada Portaria; **B.** Portaria PGJ nº 410, de 8 de junho de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça Renato Augusto Ercolin para participar do 15º Treinamento do Grupo de Coordenação de Aplicação da Lei EUA-Europol (LECG), a realizar-se nos dias 16 e 17 de junho de 2026, na sede da Interpol, em Lyon, França (SEI nº 19.04.3109.0104051/2026-03). Referendada a citada Portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 162/2026 - PDDC/PGJ, de 20 de maio de 2026, que encaminha relatório de atividades referente ao mês de abril de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0065572/2026-51); **B.** Ofício nº 178/2026 - PDDC/PGJ, de 16 de junho de 2026, que encaminha relatório de atividades referente ao mês de maio de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0114518/2026-37). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 108/2026 - OUV/PGJ, de 15 de junho de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a maio/2026 (SEI nº 19.04.3102.0112928/2026-19). O Ouvidor do MPDFT, presente à sessão, fez uso da palavra para apresentar as atividades realizadas pela Ouvidoria-Geral nos últimos meses. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Portaria CG nº 47/2026, que designa a Promotora de Justiça Danielle Martins Silva para atuar como membro especializado em matéria de enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres na Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de Águas Claras e Taguatinga e do Promotor de Justiça em Estágio Probatório Rodrigo Mayer Meleo, em cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "a", do Protocolo de Intenções nº 44/2025, celebrado entre a Corregedoria Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio de sua Procuradoria-Geral de Justiça e de sua Corregedoria-Geral (SEI nº 19.04.3197.0095535/2026-83). Cientificado o Colegiado; **B.** Ofício nº 50/ACOND/CG, que comunica arquivamento de procedimentos que não ensejaram instauração de Notícia de Fato, em cumprimento ao art. 4º, XXVIII, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016 (SEI nº 19.04.3198.0027777/2026-17). Cientificado o Colegiado; **C.** Comunica o arquivamento do Procedimento nº 19.04.3198.0038454/2025-25, que trata da inspeção extraordinária da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa — PROJID, instaurada por meio da Portaria CG nº 17/2025. Retirado de pauta; **D.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa

da Saúde (Marcelo da Silva Barenco) – 19.04.4657.0114047/2025-28; (2) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Helena Rodrigues Duarte) – 19.04.4657.0114050/2025-44; (3)

Correição Ordinária da Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (José Theodoro Correa de Carvalho) – 19.04.4657.0114068/2025-43; (4) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude (Leslie Marques de Carvalho) – 19.04.4657.0130279/2025-10; (5) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (José Britto da Cunha Júnior) – 19.04.4657.0114008/2025-14; (6) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Frederico Meinberg Ceroy) – 19.04.4657.0113970/2025-70; (7) Correição Ordinária da 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde – 19.04.4657.0114057/2025-49; (8) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Hiza Maria Silva Carpina Lima) – 19.04.4657.0114043/2025-39; (9) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Clayton da Silva Germano) – 19.04.4657.0114042/2025-66; (10) Correição Ordinária do Promotor de Justiça João Antônio Sá Lima – 19.04.4657.0084257/2025-34; (11) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Filiação e Registros Públicos (Ana Paula Tomás Ferreira) – 19.04.4657.0114028/2025-56; (12) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia (Ricardo de Sousa Fonseca) – 19.04.4657.0084226/2025-95; (13) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará (Igor Magalhães Gaioso) – 19.04.4657.0030292/2025-52; (14) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo

(Péricles Manske Pinheiro) – 19.04.4657.0030370/2025-80; (15) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho – 19.04.4657.0130392/2025-63; E. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0142261/2025-66; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0007971/2026-33; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0027320/2026-52; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0030727/2026-19; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0032131/2026-38; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0032749/2026-36; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0034475/2026-91; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0036161/2026-62; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0044893/2026-08; (10) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0046506/2026-10; (11) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0046657/2026-07; (12) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0049727/2026-52; (13) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0050492/2026-58; (14) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0053491/2026-80; (15) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0054461/2026-80; (16) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0059327/2026-36; (17) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0059353/2026-13; (18) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0060901/2026-24; (19) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0062401/2026-70; (20) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0062752/2026-02. O Corregedor-Geral em exercício usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Conselho, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou os arquivamentos das notícias de fato apresentados pela Corregedoria-Geral. **II – ORDEM DO DIA. 1.**

Processo nº 19.04.3197.0116567/2025-60. Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pelo recebimento integral da Súmula de Acusação e instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Promotor de Justiça Interessado. Vencido o Relator e as Conselheiras Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello, que votaram pelo recebimento parcial da Súmula. O Conselho indicou a Comissão Processante composta pelos seguintes membros: Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa (Presidente) e pelos Promotores de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque e Diógenes Antero Lourenço. **2. Processo nº 19.04.5038.0022810/2025-23.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta Funcional*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela homologação do arquivamento do Expediente nº 19.04.5038.0022810/2025-23 e da Notícia de fato nº 19.04.5038.0064765/2024-07, em razão do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta Funcional. **3.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3760.0061989/2026-33.** Interessadas: Procuradoria-Geral de Justiça e Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Recurso contra decisão que homologou a promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 0700636-76.2025.8.07.0001*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pelo conhecimento e provimento do recurso, por entender que cabe às Câmaras de Coordenação e Revisão decidir acerca da promoção do arquivamento

do Inquérito Policial. Vencidos o Relator e o Presidente do Conselho Superior, que votaram pelo conhecimento e improvemento do recurso, mantendo-se o arquivamento do Inquérito Policial nº 0700636-76.2025.8.07.0001. O Conselho Superior, por maioria, determinou a devolução dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, a fim de que promova a designação do membro para atuar no feito. Acompanharam a divergência aberta pelo Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior os Conselheiros Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello. Vencidos neste ponto os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, que votaram pelo conhecimento e provimento do recurso para devolver os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, órgão ao qual cabe a designação do membro para atuar no feito. **4. Processo nº 19.04.3206.0014833/2026-88.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Alteração da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão – Biênio 2026/2028.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), foi concedida a palavra ao advogado da Procuradora de Justiça Consuelita Valadares Coelho para sustentação oral, pelo prazo regimental. Em seguida, foi concedida a palavra à Procuradora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira para sustentação oral, pelo prazo regimental. Após a leitura do voto pelo Relator, seguiu-se debate pelo Colegiado. O Conselheiro Trajano Sousa de Melo pediu vista. Decisão: Processo retirado de pauta em razão de pedido de vista do Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Os demais conselheiros aguardam. **5. Processo nº 19.04.3760.0112827/2025-57.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 342/2025, que dispõe sobre o regulamento para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.* Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **6. Processo nº 19.04.0500.0109256/2026-65.** Interessados: Promotoras de Justiça de Defesa da Educação, os Promotores de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, a Promotora de Justiça da Pessoa com Deficiência e Ouvidoria do MPDFT. Assunto: *Adiamento de audiência pública “Educação e Autismo: desafios e perspectivas para a inclusão”.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Processo retirado de pauta a pedido do Relator. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Corregedor-Geral entregou ao Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior comenda conferida pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, em reconhecimento de sua gestão à frente da Corregedoria-Geral do MPDFT, destacando em especial a iniciativa que culminou na proposição da resolução que institui a transação disciplinar. O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 6 a 10 de julho de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 24 de julho de 2026, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA**SEIGNEUR****Presidente do Conselho Superior****Procurador-Geral de Justiça****TRAJANO SOUSA DE MELO****Secretário do CSMPDFT****Procurador de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 31/07/2026, às 12:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/07/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3956793** e o código CRC **B3AD7D7C**.